

tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP + AD/4$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;
 FP — Formação Profissional;
 EP — Experiência Profissional;
 AD — Avaliação do Desempenho.

Entrevista de Avaliação de competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9 — Ordenação Final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará das seguintes fórmulas:

Candidatos previstos n.º 1, do artigo 53.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro — $OF = (0,30)PCTE + (0,70)AP$;

Candidatos previstos n.º 2, do artigo 53.º, da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro: $OF = (0,30)AC + (0,70)EAC$.

10 — Considerando a urgência que reveste o presente recrutamento, caso o número de candidatos admitidos comprometa a celeridade necessária na conclusão do procedimento de recrutamento, o júri poderá vir a aplicar o determinado no artigo 53.º n.º 4 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos dos artigos 6.º n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dar cumprimento à aplicação faseada dos métodos de selecção, conforme disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Quotas de emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º a 9.º da Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

13 — São excluídos os candidatos que não compareceram a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de selecção eliminatório, considera-se excluído do procedimento, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

14 — Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

15 — Júri do Concurso:

Presidente do júri — Carlos Fernando dos Reis Mendes, Chefe de Divisão Municipal.

Vogais efectivos — Luís Manuel Delgado Gonçalves, Director de Departamento Municipal (que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos); Eduarda Maria do Carmo Flora Teixeira Ribeiro, Chefe de Divisão Municipal;

Vogais suplentes — Nuno Jorge Lança Santana, Técnico Superior; Paulo Jorge Gomes Sousa Teles, Técnico Superior.

16 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Formalização das candidaturas: é efectuada em suporte de papel através de formulário tipo, de utilização obrigatória (disponível no sítio dos SMAS <http://www.smasalmada.pt/>) devidamente preenchido, datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, dos SMAS, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge n.º 2/2800-585 Pragal, até ao termo do prazo fixado.

18 — A candidatura deve ser acompanhada dos documentos previstos no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os candidatos que exerçam funções no serviço que procedeu à publicação do procedimento, os documentos exigidos são solicitados pelo Júri ao respectivo serviço de pessoal, e àquele entregues oficiosamente. Os candidatos referidos no número anterior não é exigida demais documentação, desde os mesmos refiram que a mesma se encontra arquivada no seu processo individual.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos, punidas nos termos da lei;

19 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

20 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, sendo que, os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro. A lista unitária dos candidatos será feita através de ofício registado a remeter aos mesmos nos termos do artigo 36.º, n.º 1 e 30.º n.º 3, alínea b) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte à presente publicação a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica dos SMAS, no endereço electrónico <http://www.smasalmada.pt/> e por extracto no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num Jornal de expansão nacional.

10 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

302194325

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 14979/2009

Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que foram desligados do serviço por motivo de aposentação os seguintes trabalhadores:

José de Campos Leite, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre 2 e 3, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009;

Manuel Gonçalves Tavares, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 9.ª e 10.ª, nível remuneratório entre 9 e 10, com efeitos a 11 de Janeiro de 2009;

Manuel Pinho Rego, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 10.ª e 11.ª, nível remuneratório entre 10 e 11, com efeitos a 1 de Março de 2009;

Maria Delfina Simões Fernandes, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2, com efeitos a 1 de Março de 2009;

Mário Rui Reis da Conceição, carreira/categoria de assistente técnico, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª, nível remuneratório entre 8 e 9, com efeitos a 1 de Abril de 2009;

Manuel Medina Baptista, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 4.ª e 5.ª, nível remuneratório entre 4 e 5, com efeitos a 1 de Abril de 2009;

José Henrique Paulo das Dores, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª, nível remuneratório entre 3 e 4, com efeitos a 1 de Maio de 2009;

Adília da Ressurreição Seixas Alegre, carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 14 e 17, com efeitos a 1 de Junho de 2009;

António de Almeida, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª, nível remuneratório entre 3 e 4, com efeitos a 1 de Julho de 2009;

Manuel António Evaristo Amaro, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 5.ª e 6.ª, nível remuneratório entre 5 e 6, com efeitos a 1 de Julho de 2009;

Acácio Alves da Silva, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 6.ª e 7.ª, nível remuneratório entre 6 e 7, com efeitos a 1 de Agosto de 2009;

Carlos Alberto Martins Morgado, carreira/categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre 7.ª e 8.ª, nível remuneratório entre 7 e 8, com efeitos a 1 de Agosto de 2009;

12 de Agosto de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

302190559